



### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 025 /2020

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000533-29

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 21/18

**Aditamento de Termo de Colaboração nº** 31/19

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI – ADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.181/0001-65, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 21/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2020 até 31/01/2021, o Termo de Colaboração nº 21/18, conforme manifestação técnica.

#### SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 2.758.320,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais).

#### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 2143046, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-212.000;



- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-213.000.

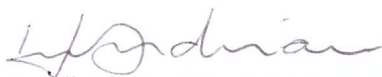
### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2020

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

x   
**ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI – ADA**

Representante Legal:

RG nº 498548

CPF nº 090.425.756-72



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000533-29

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** Associação Douglas Andreani – ADA

**Termo de Colaboração n.º** 21/18

**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 31/19 e **025/2020**

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

**ADVOGADO(S)/N.º OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 de janeiro de 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Luis Carlos Furlan

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

Data de Nascimento: 19/03/1984

Endereço residencial: Rua Barreto Leme, 1507, Ap. 33

E-mail institucional: [luisfurlan@campinas.sp.gov.br](mailto:luisfurlan@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luisfurlan@campinas.sp.gov.br](mailto:luisfurlan@campinas.sp.gov.br)

Telefone(s): (19) 2116 8402

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial: Av. Arlindo Joaquim Lemos, 1095/51

E-mail institucional: [sme.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.gabinete@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [solange.pelicer@campinas.sp.gov.br](mailto:solange.pelicer@campinas.sp.gov.br)

Telefone(s): (19) 3243 1857

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Uercules Lima Andruini

Cargo: Presidente

CPF: 090.125.756-72 RG: 198548

Data de Nascimento: 06/08/1949

Endereço residencial completo: R. São Delgado Saldalga, 164, Apto 34, Sorocaba SP

E-mail institucional: uercules-fgv@centrohermes.com.br

E-mail pessoal: uercules-fgv@centrohermes.com.br

Telefone(s): (15) 99733-2526

Assinatura: X Uercules

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.